



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.215, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Exonera servidor do cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 17 de maio de 2024, o servidor público **LUIZ CARLOS MENZEL**, Matrícula Funcional nº2052-4, do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO (E.S.F.), do quadro de pessoal deste Município, nomeado em 26 de agosto de 2014 através do Decreto nº 4.340/2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos a 17 de maio de 2024.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 20 de maio de 2024.


Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data:

20/5 / 2024

Página:

23 Edição 3527